



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 300, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 14041/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Presidência, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n.º 101.258.410), em virtude do seu deslocamento no dia 1º de outubro de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 03 de outubro de 2019, onde participará de audiência da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4598, no gabinete do Excelentíssimo Ministro Luiz Fux, no dia 02 de outubro de 2019, às 10h:30, no Supremo Tribunal Federal, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 13.955/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente